



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N°-

771 /2018

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 25/09/2018

Colendo Plenário

INDICO ao Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência determinar as providencias que se fizerem necessárias junto aos Departamentos competentes para que seja providenciada a instalação de uma placa sinalizadora (**proibido jogar lixo**), na avenida **Pref. Maurilio de Souza Leite filho**, altura do número **1851**, ao lado da E.M. Dr Luiz Beraldo de Miranda, visando atender solicitação dos moradores do local, e regularizar problemas constatadas em visita ao bairro **Parque Olímpico**. Segue em anexo fotos do local.

Motivo este pelo qual a mesma encontra-se colocando em risco as pessoas que por ali circulam, assim como os veículos, sendo que a mesma se encontra em contato com a rede elétrica, considerando também o período das chuvas.

Plenário “Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 24 de setembro de 2018

DIEGO DE AMORIM MARTINS

Vereador Diegão- MDB

IND. N° 771118

